

SCHAEFFER E AS APROPRIAÇÕES DA FENOMENOLOGIA

Gláucio Adriano Zangheri

ECA-USP

glauciozan@usp.br

Resumo: A distinção feita por Schaeffer entre a abordagem acústica e a acusmática nos remete à diferença entre as atitudes *natural* e *filosófica*, operadas pela fenomenologia para separar *fato* e *essência*. Compreendendo o conceito de *objeto sonoro* como uma *essência*, demonstra-se como Schaeffer articula através de uma série de outros conceitos tomados da fenomenologia com o objetivo de restringir o seu sentido e situá-lo em seu projeto.

Palavras-chave: Música, Fenomenologia, Acusmática.

Schaeffer's phenomenological appropriations.

Abstract: Schaeffer's distinction between acoustic and acousmatic approaches lead us to the difference between *natural* and *philosophical* attitudes operated by phenomenology in order to separate *fact* and *essence*. By understanding the concept of *sonic object* as an *essence*, we intend to show how Schaeffer articulates it through a series of other concepts taken from phenomenology in order to restrict its meaning and place it in the broader context of his project.

Keywords: Music, Phenomenology, Acousmatic.

INTRODUÇÃO

Um dos principais objetivos de Schaeffer no *Traité des Objets Musicaux* é fundar uma nova disciplina (ou melhor, uma *interdisciplina*) que cubra o hiato entre o pensamento musical e as ciências relacionadas à música (SCHAEFFER, 1977: 30-31). Para constituir tal *interdisciplina* Schaeffer evoca a filosofia e, em particular, a *fenomenologia*. Eis a passagem do Livro IV do *Traité* na qual Schaeffer torna explícita essa apropriação:

Durante anos, frequentemente fizemos assim a fenomenologia sem o saber, o que é melhor, de algum modo, do que falar da fenomenologia sem praticá-la. Foi somente depois que reconhecemos, delimitadas por Edmund Husserl com uma exigência heroica de precisão que estamos longe de pretender, uma concepção de objeto que nossa pesquisa postulava. Apenas resumiremos aqui, e sumariamente, o que nos parece necessário para situar aquilo que entendemos, em um sentido mais restrito, por *objeto sonoro* (SCHAEFFER, 1977: 262).

Este artigo explicará, em primeiro lugar, em que sentido Schaeffer fazia fenomenologia sem o saber (demonstrando que os elementos do pensamento fenomenológico já estão presentes desde o capítulo em que trata da acusmática, no Livro I do *Traité*); e, em segundo lugar, explicará como alguns conceitos explicitamente extraídos da fenomenologia contribuem para precisar o conceito de *objeto sonoro*, e como esses conceitos contribuem para compreender os objetivos perseguidos por Schaeffer.

1. SCHAEFFER E A FENOMENOLOGIA

Em princípio, a fenomenologia nada mais é do que um método que aborda aquilo que se pretende estudar a partir do modo como ele aparece. Nesse sentido, André Dartigues (2010: 9) afirma:

Segundo a etimologia, a *fenomenologia* é o estudo ou a ciência do fenômeno. Como tudo o que aparece é fenômeno, o domínio da fenomenologia é praticamente ilimitado e não poderíamos, pois, confiná-la numa ciência particular. Assim, não poderíamos proibir a ninguém pretender-se fenomenólogo desde sua atitude tenha algo a ver com a etimologia do termo.

Portanto, se levarmos em conta apenas a etimologia do termo, qualquer estudo que trate do fenômeno, ou seja, da maneira como algo se mostra ou aparece, pode ser chamado de fenomenologia. Nesse sentido, e considerando tão somente esse aspecto etimológico do termo, podemos então afirmar que Schaeffer faz fenomenologia, pois ele, de fato, realiza um estudo metódico, sistemático e descritivo do fenômeno sonoro. Além disso, quando se toma contato com seus escritos, não podemos deixar de observar que Schaeffer não se cansa de distinguir a originalidade da sua abordagem em relação àquela que era tradicionalmente realizada pela ciência acústica. Trata-se de uma abordagem do som tal como ele é escutado e apreendido por nossa consciência, e não como ele é medido e descrito pelos físicos. Noutras palavras, será determinante distinguir um estudo do som como *fenômeno* de um estudo do som como um *sinal acústico* descrito em termos de grandezas físicas – como *frequência* (em Hertz), *nível* (em Decibéis) e *tempo* (cronometrado em segundos). Mas o que isso envolve?

Essa distinção entre duas abordagens é explicitada por Schaeffer ao final do Livro I do *Traité* no capítulo dedicado à acusmática. Para explicar o que é a acusmática, Schaeffer consulta o dicionário *Larousse* e transcreve a definição dada ali inserindo alguns breves comentários seus:

Nome dado aos discípulos de Pitágoras que, durante cinco anos, escutavam suas lições escondidos atrás de uma cortina, sem o ver, e observando o mais rigoroso silêncio. De seu mestre, dissimulado aos olhos deles, somente a voz atingia os discípulos. [...] O Larousse continua: Acusmático adjetivo: diz-se de um ruído que se escuta sem se ver as causas da qual ele provém (SCHAEFFER, 1977: 91 grifos do autor).

Mas, o que leva Schaeffer a exumar um termo como esse?

Como já se havia esboçado ao longo do terceiro capítulo do *Traité*, Schaeffer pretende aqui associar esse antigo termo à nossa atual experiência com o rádio e com a gravação. Pelo fato de tanto o rádio como a gravação não permitirem a identificação visual das causas de um som, – ambos funcionando, então, tal como a cortina utilizada por Pitágoras – recolocamo-nos numa situação muito semelhante àquela da Antiguidade. Mas que sentido podemos, então, dar a essa nova experiência antiga?

Em princípio, trata-se de se vislumbrar uma perspectiva diferente e alternativa àquela oferecida pela ciência acústica. Nesse sentido, Schaeffer (1977: 92) começa por afirmar que interpretaríamos erroneamente essa experiência se a submetêssemos aos mesmos termos de uma decomposição cartesiana, considerando como *objetivo* aquilo que está atrás da cortina (a *causa sonora*), e *subjetivo* aquilo que se dá no ouvinte (a *representação* do som em nossa mente). Ora, se colocarmos a experiência nesses termos – de um evento no *exterior* gerando outro evento no *interior* de um eu – estaríamos ainda dentro daquele sistema de pensamento da acústica. Nessa perspectiva, o som escutado nada mais será do que uma *representação* subjetiva e imprecisa de um evento objetivo e preciso que pode ser descrito e medido em termos de frequência, duração, amplitude etc. Qual é, então, a alternativa oferecida pela acusmática? Numa perspectiva acusmática, “não se trata mais de saber como uma escuta subjetiva interpreta ou deforma a ‘realidade’, de estudar as reações aos estímulos; é a escuta, ela mesma, que se torna a origem do fenômeno a estudar” (SCHAEFFER, 1977: 92). Assim, a nova experiência acusmática vai mais além do que uma simples ocultação visual das causas;

ela é, sobretudo, uma tomada deliberada de posição – é uma perspectiva promissora pela qual se pretende abordar o fenômeno sonoro.

Além disso, é preciso observar também o sentido como Schaeffer comprehende os conceitos de *objetividade* e *subjetividade* – eles não devem ser compreendidos como sinônimos de precisão e imprecisão. A objetividade da acústica e a subjetividade da acusmática representam apenas de dois modos distintos de se abordar o som.

Se na primeira abordagem [a acústica], partindo da física, devemos ir até as “reações do sujeito” a integrar assim, no seu limite, os elementos psicológicos, a segunda [a acusmática] deve ignorar, em efeito, as medidas e as experiências que apenas se aplicam ao objeto físico, o “sinal” dos acústicos. Mas sua pesquisa, voltada para o sujeito, não deve abandonar, por isso, sua pretensão a *uma objetividade que lhe seja própria*; [...] (SCHAEFFER, 1977: 92).

Vemos então, que ambas possuem a sua objetividade; cada uma relativa ao seu domínio específico de conhecimento. Mas, o que Schaeffer pretende ao referir-se a uma objetividade que, como ele indica, é própria de uma pesquisa voltada para o sujeito, e qual a relação de tudo isso com a fenomenologia?

Como afirma Moura (2001: 161), o campo temático da fenomenologia é a subjetividade – “o mundo é reduzido agora à subjetividade”. Assim, ao empreender uma pesquisa que tem como meta investigar a escuta no âmbito da subjetividade a partir de uma perspectiva acusmática, Schaeffer, sabendo ou não, adentra por domínios fenomenológicos. Evidentemente, isso ainda é muito pouco para poder-se afirmar que Schaeffer está “fazendo” fenomenologia. Vejamos então quais outros aspectos fenomenológicos podem ser apontados nessa perspectiva acusmática assumida por Schaeffer.

2. AS ATITUDES NATURAL E FILOSÓFICA – A DISTINÇÃO ENTRE FATO E ESSÊNCIA.

Husserl (1989: 17) distingue entre *ciências naturais* e *ciências filosóficas* associando a elas, respectivamente, duas atitudes: “a primeira promana da atitude espiritual natural, e a segunda, da atitude espiritual filosófica”. Ambas são aplicadas ao conhecimento. A atitude natural

[...] é aquela em que nos situamos espontaneamente na nossa vida cotidiana, quando nos dirigimos às coisas para manipulá-las. Ela é também a orientação em que se situa o cientista, quando este se dirige às coisas ou ao mundo para conhecê-los, discernindo suas propriedades e relações “objetivas” (MOURA, 2006: 16).

Por outro lado, a atitude filosófica teria surgido com Descartes e visa a crítica do conhecimento, ou seja, ela coloca em questão a própria possibilidade do conhecimento e se pergunta como uma evidencia dada subjetivamente pode adquirir uma significação ou uma realidade objetiva. Mas como compreender essa *atitude filosófica*?

Embora Husserl elogie Descartes por ter inaugurado esse problema, ele o critica por ter apreendido a consciência a partir de uma concepção de mundo que parte dos pressupostos da atitude natural. Para Husserl, Descartes coloca o problema nos termos da atitude natural ao pressupor um interior subjetivo oposto a um exterior objetivo e, a partir disso, perguntando como é possível que esse interior tenha acesso ao exterior – “como sair da ilha de minha consciência?” (MOURA, 2001: 165). Assim,

Husserl indicará que é por meio de um único e mesmo movimento que se apreende a subjetividade como uma camada abstraída do corpo, que se lhe atribui um exterior, e que se passa a investigar a questão do conhecimento como sendo aquela da correlação entre uma interioridade e uma exterioridade, quer dizer, passa-se a investigar a questão tal como ela se coloca “na atitude natural”. [...] é ela [a atitude natural] que faz o problema do conhecimento ser o de uma passagem da imanência real à transcendência real, na medida em que ela toma como óbvio que a consciência tem

um exterior (MOURA, 2001: 165-166).

Desse modo, a fenomenologia irá perguntar qual o sentido em se conceber um exterior no universo da consciência se é ela mesma, partindo de uma atitude natural, que faz essa distinção. É por isso também que o principal objetivo da redução fenomenológica será suprimir essa oposição entre consciência e mundo, ou melhor, suprimir a distinção tradicional entre sujeito e objeto. A problemática da fenomenologia continuará sendo o da “relação entre o conhecimento e o objeto, mas no sentido *reduzido*” (MOURA, 2001: 167). Assim, a atitude filosófica será pensada por Husserl nos termos de uma *atitude fenomenológica*, ou seja, a relação entre o conhecimento e o objeto será restringida ao fenômeno – daí a expressão *redução fenomenológica*.

Vejamos então agora que papel Husserl dá à atitude natural frente à atitude fenomenológica.

Todas as ciências que partem da atitude natural, ou seja, as ciências empíricas, serão chamadas por Husserl de ciências de *fatos*: “Ciências empíricas são *ciências de ‘fatos’*” (HUSSERL, 2006: 34). Tais ciências incluem:

Todas as chamadas *ciências da natureza* tanto em sentido mais estrito, como as ciências da natureza *material*, quanto também em sentido mais amplo, como as ciências dos seres animais, com sua natureza *psicofísica*, portanto também a fisiologia, a psicologia etc. são ciências do mundo, ou seja, ciências de orientação¹ natural (HUSSERL, 2006: 34).

Por outro lado, as ciências que partem de uma atitude filosófica, convertida agora numa atitude fenomenológica, serão as ciências que tratam de *essências*. Desse modo, a fenomenologia será então uma “análise de essências e investigação de essências no âmbito da consideração puramente intuitiva, no âmbito da autopresentação absoluta” (HUSSERL, 1989: 51). Mas, o que Husserl entende por *essência*? O conceito de *essência* está associado ao *eidos* platônico, e com isso, Husserl indica que a *essência* é justamente um objeto ideal ou uma forma imaterial que se manifesta apenas na consciência. Assim, Husserl (2006: 36) afirmará que: “A *essência* (*eidos*) é uma nova espécie de *objeto*” – objeto este que não está mais situado para além de sua manifestação na consciência e, por isso mesmo, não é mais algo exterior ao domínio dos fenômenos.

Mas é preciso observar também que se reformulamos o conceito de *objeto* reformulamos também os conceitos *sujeito* e de *fenômeno*. Isso se dá porque, em primeiro lugar, quando não há mais um *interior* oposto a um *exterior* a própria noção de sujeito acaba por ficar relativizada ao âmbito da redução; e, em segundo lugar, o próprio fenômeno deixa de ser aquela *representação* cartesiana no interior de uma subjetividade ou um fato psicológico no interior da consciência. Com a redução temos então uma interioridade completamente diferente daquela interioridade da atitude natural – não há mais *res-extensa* nem *res-cogitans*, pois a subjetividade não está mais na categoria de *res*. A redução revela então uma subjetividade homônima àquela da atitude natural, mas a correlação entre uma consciência que vai em direção a uma transcendência se dá nessa própria subjetividade.

Com isso, podemos começar a vislumbrar a contribuição que a distinção fenomenológica entre *fato* e *essência* dá ao pensamento de Schaeffer. Em primeiro lugar, ela permite que se situe o âmbito de atuação e a especificidade da cada conhecimento: a acústica estudando o *sinal sonoro*, por partir de uma atitude natural, trataria de *fatos*, enquanto a acusmática estudando o *objeto sonoro*, por partir de uma atitude fenomenológica, trataria de *essências*. Em segundo lugar, a distinção entre *fato* e *essência* permite também que se possa compreender em que sentido o objeto sonoro é um *objeto*, e em que sentido ele é uma objetividade própria a uma subjetividade.

1 A palavra alemã “Einstellung” é traduzida em português ora por “atitude” (à maneira das traduções francesas que tratam de fenomenologia), ora por “orientação” (como prefere Carlos Alberto Ribeiro de Moura). Cf. a nota de rodapé in: HUSSERL, 2006: 25.

Vemos então que a acusmática é a porta pela qual Schaeffer adentra a fenomenologia. E associando a perspectiva acusmática à atitude fenomenológica, podemos também conjeturar o sentido de Schaeffer afirmar que fazia fenomenologia sem o saber, pois é provável que Schaeffer tenha percebido o aspecto promissor de uma abordagem acusmática para o estudo da escuta e do som antes de ter qualquer contato com a fenomenologia. Talvez seja também nesse sentido que Schaeffer afirme que reconheceu apenas tardiamente que a concepção de objeto da fenomenologia poderia contribuir com a sua pesquisa. Vejamos agora quais outros aspectos da fenomenologia são apontados por Schaeffer como tendo colaborado na conceituação do objeto sonoro.

3. TRANSCENDÊNCIA, INTENCIONALIDADE, ÉPOCHÉ E REDUÇÃO.

Schaeffer debate o sentido desses termos ao longo do capítulo XV do *Traité* com o intuito de precisar o conceito de objeto sonoro e evitar possíveis mal-entendidos. Vejamos então no que eles ajudam na compreensão do objeto sonoro.

Ao evocar a *transcendência* do objeto sonoro Schaeffer pretende demonstrar que, apesar de ele ser um *objeto ideal*, ele possui uma objetividade. Mas o que está em questão aqui? Trata-se aqui da *identidade* do objeto, o modo como sintetizamos as muitas percepções que temos de uma mesma coisa – como podemos afirmar que se trata do *um mesmo* objeto se temos uma pluralidade de percepções dele? Como ocorre a síntese dessas percepções em *um objeto*? De acordo com Husserl (1962: 172), trata-se de responder em que sentido o objeto é o “pólo de *identidade imanente às vivências singulares*”, e, ao mesmo tempo, tem uma “*identidade que ultrapassa essas vivências*”. A questão é pertinente, pois, se nos situamos na perspectiva de uma atitude fenomenológica, devemos então compreender como, no fluxo de nossa experiência, um objeto pode apresentar-se como sendo idêntico a si mesmo apesar dos múltiplos fenômenos graças aos quais ele nos vem à presença. Schaeffer mostra ter compreendido bem esse problema ao transcrever quase integralmente o parágrafo de número 41 do *Ideias I*, no qual Husserl (2006: 97-98) – explicando “o modo como o *transcendente se apresenta para a consciência que dele é consciente*” – dá como exemplo o processo pelo qual nós apreendemos uma mesa. Husserl explica que apesar de as percepções que temos de uma mesa se alterarem constantemente (dando uma volta em torno dela, mudando nossa posição espacial em relação a ela etc.), temos “continuamente a consciência de que é uma única e mesma mesa que está corporalmente aqui, e dela mesma que permanece em si inteiramente inalterada”. As percepções, potencialmente infinitas, que temos de uma mesa nunca se confundem com a própria mesa. O que Husserl nos indica com isso é que “não temos experiência de dados sensoriais, mas de coisas” (MOURA, 2001: 173). Assim, apresentar um objeto como transcidente parece ser uma estrutura da própria consciência; é o modo como ela opera, o seu estilo. Em outros termos, a consciência é sempre consciência de algo e, com isso somos então conduzidos diretamente para a temática da *intencionalidade*.

A *intencionalidade* resume-se justamente “no *slogan* segundo o qual da ‘toda consciência é consciência de algo’” (MOURA, 2001: 172), e o que se pretende com a intencionalidade é apreender a verdadeira vida da consciência. Devido a isso, a intencionalidade será útil para Schaeffer no sentido de se poder desvendar a verdadeira subjetividade da escuta. Mas é preciso ter em mente também que a intencionalidade representa uma recusa da atitude natural na medida em que ela recusa o *naturalismo* da psicologia. É que essa *psicologia* será vista pela fenomenologia husseriana nos termos de uma psicologia psicofísica (MOURA, 2001: 174). E isso se dá, precisamente, porque ela não analisará a consciência de modo direto, mas de modo indireto e em termos de *fatos* psicológicos. Ao contrário disso, com a intencionalidade, a fenomenologia irá buscar na consciência, e diretamente, as próprias *essências* por meio de termos e categorias que lhe sejam mais adequados. Mas, sobre este ponto, surge uma questão: como poderíamos compreender o papel da psicoacústica para o trabalho de Schaeffer (1977: 168-169) quando

este reconhece explicitamente as contribuições que ela poderia trazer à pesquisa musical? Afinal de contas, a psicoacústica é “um ramo da psicofísica” (ROEDERER, 2002: 27), e ao considerar o som em termos de *sensação sonora* ou *sensação auditiva* correr-se-ia o risco de cair naquele naturalismo censurado pela fenomenologia.

É que não se deve opor *fato* e *essência* em termos de “verdade” e “falsidade”. As verdades da fenomenologia não anulam as verdades das ciências naturais. O que se ganha com a oposição da atitude fenomenológica em relação à atitude natural é uma adequação metodológica. A fenomenologia é, sobretudo, um método que pretende abordar a consciência em termos mais adequados e menos deformadores. Schaeffer comprehende isso e, por esta razão, uma de suas maiores preocupações no *Traité* será delimitar o campo de atuação de cada disciplina. É nesse sentido que Schaeffer (1977: 267) afirmará:

A cada domínio de objetos corresponde, portanto, um tipo de “intencionalidade”. Cada uma de suas propriedades remete às atividades da consciência que lhe são “constitutivas”: e o objeto percebido não é mais causa de minha percepção. Ele lhe é “o correlato” (grifo do autor).

Vale lembrar também que um dos papéis da intencionalidade na *teoria das quatro escutas*, exposta ao longo do Livro II do *Traité*, é exatamente esse delimitação dos domínios de cada disciplina. Vejamos agora que outros benefícios a intencionalidade traz para a pesquisa schaefferiana e em que sentido essas propriedades de um objeto remetem para uma atividade constitutiva da consciência.

Com essa questão, somos levados a considerar as noções de *epoché* e de *redução*. A *epoché* é a suspensão do juízo e, nesse sentido, ela é a recusa da atitude natural. A *epoché* será compreendida por Schaeffer (1977: 265) como uma operação do espírito que vai permitir que se ultrapasse aquela fé ingênua da atitude natural que concebe o mundo como algo exterior. Essa operação do espírito é a colocação dessa tese ingênua “entre parênteses”. O mundo fica *reduzido* aos fenômenos e, desse modo, “com a redução, a intencionalidade revelará toda a sua fecundidade enquanto ‘caráter fundamental’ da vida da consciência” (MOURA, 2001: 177). E o caráter fundamental da vida da consciência é a busca pelo o sentido, ou seja, *relações*. Expliquemos-nos.

Enquanto as ciências naturais realizam uma *análise objetiva*, a fenomenologia realiza uma *análise intencional*, e o que importa nessa análise intencional e a verificação de como algo remete a outro algo. Essas remissões se referem tanto às relações das partes entre si, quanto à relação das partes a um todo. Assim, o domínio desse mundo fenomenal sempre será o domínio no qual algo se refere interiormente a outro algo. Eis então o benefício da redução fenomenológica: “aquilo que era uma relação de exterioridade na atitude natural se transforma, pela *epoché*, em uma ‘inerência intencional’” (MOURA, 2001: 180). Quando surgem signos na atitude natural eles são apenas no sentido de *índices* ou *indícios* e, desse modo, tais *índices* não se confundem com *signos significativos*. No mundo natural, um evento A pode até apontar para um evento B, mas sem que haja aí uma conexão ou uma relação necessária. Ao contrário disso, no mundo fenomenal, vislumbra-se todo um campo de relações e significados.

CONCLUSÕES

Vemos então o sentido restrito que o conceito de *objeto sonoro* adquire com a fenomenologia. Ele é, em primeiro lugar, uma objetividade própria de uma subjetividade – uma *essência* no sentido da *redução fenomenológica*; em segundo lugar, ele é *transcendente* no sentido em que ele é uma síntese de uma série de percepções que ocorrem no fluxo da consciência e, nesse sentido, ele é um objeto *intencional* (resultado de uma *análise intencional*); e, finalmente, ele é o fruto de uma atitude que coloca entre parênteses a atitude

natural (a *époché*) e que, *reduzindo* o som a uma *essência* do mundo fenomenal, buscará desvendar as relações significativas de suas partes entre si e dessas partes e o todo desse mundo fenomenal.

Podemos agora vislumbrar qual o alcance do interesse de Schaeffer pela fenomenologia ao longo do Livro IV do *Traité*. Neste livro, dedicado a questões filosóficas, Schaeffer se esforçará em encontrar relações estruturais entre os objetos sonoros e, a partir daí, atingir o *objeto musical*: “a passagem do objeto à estrutura, o sentido que a estrutura dá ao objeto é o verdadeiro nascimento do musical” (SCHAEFFER, 1977: 579). Tais relações entre os objetos sonoros tendo em vista a constituição de estruturas significativas (estruturas de linguagem) serão buscadas, como vimos, a partir de uma atitude fenomenológica e, nesse sentido, como bem observa Soulez (2007: 42), Schaeffer irá juntar o ponto de vista estruturalista da época ao método fenomenológico husseriano.

REFERÊNCIAS

- DARTIGUES, A. **O que é a fenomenologia?** São Paulo: Centauro, 2010.
- HUSSERL, E. **Lógica formal y lógica transcendental.** Tradução de Luis Villoro. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1962.
- _____. **A ideia da fenomenologia.** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70. 1989.
- _____. **Ideias para uma fenomenologia pura e uma fenomenologia fenomenológica.** Tradução de Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias e letras. 2006.
- MOURA, C. A. **Racionalidade e crise.** São Paulo: Discurso Editorial e Editora da UFPR, 2001.
- _____. “Prefácio”. In: HUSSERL, E. **Ideias para uma fenomenologia pura e uma fenomenologia fenomenológica.** Tradução de Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias e letras. 2006.
- ROEDERER, J. **Introdução à física e psicofísica da música.** Tradução de Alberto Luis da Cunha. São Paulo: Edusp, 2002.
- SCHAEFFER, P. **Traité des objets musicaux.** Paris: Seuil, 1977.
- SOULEZ, A. “Y-a-t-il quelque chose comme des “objets musicaux”?”. In: DUARTE, R.; SAFATLE, V. (org.). **Ensaios sobre música e filosofia.** São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2007.
- SAFATLE, V. (org.). **Ensaios sobre música e filosofia.** São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2007.